

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

WILLIAN ROBERTO DE CAMPOS, já qualificado, inconformado com o **ARQUIVAMENTO SUMÁRIO** da Representação, apresentada em desfavor da Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Eliana Calmon, vem perante Vossa Excelência apresentar, respeitosamente, o presente recurso para o Plenário desse Egrégio Conselho, nas formas do Regimento Interno.

O douto Ministro Relator e Corregedor Nacional de Justiça entendeu que o presente expediente não merecia prosperar, pois não constatava nos documentos juntados nenhuma ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA nos termos da legislação de regência.

Reconheceu, ainda, não estar evidenciado qualquer falta funcional da Requerida que merecesse atuação corretiva do órgão censor.

Com a devida vênia do Ministro Relator, ficou bastante evidenciado nos autos, com os documentos apresentados, a efetiva ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA da Representada.

Além dos documentos acostados à representação, basta o simples exame de matéria jornalística, ora apresentada, na qual a Representada se revela claramente candidata ao Senado pelo Estado da Bahia.

E em entrevista ao Jornal *A Tribuna da Bahia*, "**Eliana Calmon admite sair candidata na Bahia nas eleições de 2014**". Na mesma reportagem é afirmado: "**A Ministra ainda não decidiu em qual ninho partidário deve se abrigar, mas por ser magistrada, seu prazo de definição será até abril do ano que vem**". Mais pressa há, porém, na determinação de domicílio em que **poderá postular algum cargo político**. "**Todos acham que seria mais fácil sair pelo Distrito Federal, mas não tenho identidade com o Distrito Federal**". "**Sou baiana, se saísse por aqui (Brasília) iria ficar parecendo oportunismo...**" (doc. incluso e veja também a gravação em vídeo em <http://www.tribunadabahia.com.br/2013/10/02/eliana-calmon-admite-sair-candidata-pela-bahia-nas-eleicoes-de-2014>).

Em outra entrevista ao Jornal *Correio Brasiliense*, já apresenta sua plataforma política, dizendo **“No Senado, sei o que faria. Não iria para lá ficar com cara de banjo, batendo papo sem fazer nada. Chegaria num dia e no dia seguinte já estaria colhendo informações para ver tudo em prol do Tribunal do Poder Judiciário. Sei exatamente que queria fazer e para minha Bahia também. A Bahia precisa melhorar** (doc. incluso – veja a gravação em vídeo em http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica/2013/10/06/interna_politica,391895/eliana-calmon-diz-estar-disposta-a-se-candidatar-a-uma-vaga-no-senado.shtml).

Foram assim três as manchetes, entre outras, que comunicaram ao povo brasileiro e principalmente ao baiano, de que ela será candidata ao Senado, inclusive já apresentando sua plataforma eleitoral com o trabalho voltado para **“o sofrido povo baiano e o Poder Judiciário”**:

Eliana Calmon faz discurso de candidata

Eliana Calmon admite sair candidata pela Bahia

Eliana Calmon quer o Senado

Quanto à questão de sua não definição do partido político que irá abriga-la, a ilustre Ministra afirma: **“não sei por qual partido me candidataria. Só sei que o PT será o meu adversário”**.

Senhores Conselheiros, a prova é exuberante na demonstração de que a Respeitável Ministra Eliana Calmon tem se excedido na comunicação de sua candidatura, o que é expressamente vedado pela Lei Orgânica da Magistratura.

Evidentemente, não se pretende que o desfecho dessa Representação seja no sentido de afastar a Representada do cargo, pois depois de tantos anos dedicados à causa da justiça não seria justo o deslinde tão drástico. Mas, por outro lado, não pode ela continuar com a propaganda política e aproveitar-se do espaço que a mídia lhe oferece em razão do cargo de ministra para se promover na disputa eleitoral.

Tenho certeza, senhores Conselheiros, que deverá prevalecer o bom senso, para que a douta Ministra, por advertência desse órgão, seja compelida a cessar definitivamente sua aparição pública voltada às ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS ou mesmo de autopromoção eleiçoeira.

Acredita-se que o parcial provimento dessa Representação solucione de vez esse constrangedor problema que atinge toda a magistratura nacional,

colocando-a no patamar equalitário no momento em que as agremiações político-partidárias estão sofrendo grave revés.

Para comprovar a gravidade da conduta da douta Ministra e sua repercussão em nível nacional, basta acessar qualquer *site* de pesquisa com a busca: “candidatura da Ministra Eliana Calmon” e se verão as inúmeras manifestações com nítido envolvimento político-partidário.

São essas as razões do meu recurso, rogando a Vossas Excelências que seja acolhida a presente Representação, que afinal deverá ser julgada parcialmente procedente com a cessação das condutas ora mencionadas.

Aguarda-se o recebimento da presente Representação, com a concessão da medida liminar, impeditiva de novos pronunciamentos político-partidários da Representada.

É o que serenamente se aguarda.

São Paulo, 14 de outubro de 2013.

Willian Roberto de Campos